



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da mesma Faculdade, requeridas por **Diego Moura de Araújo**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Alexandre Libório Dias Pereira, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, arguente;
- Doutor Henrique Sousa Antunes, Professor Associado
Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Carla Maria Fermento Amado Gomes, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor António Manuel Barreto Espadinha Menezes Cordeiro, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutor Rui Paulo Coutinho Mascarenhas Ataíde, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador.

2 – A tese apresentada tem por título “A Inaplicabilidade do Direito ao Esquecimento às Ofensas Ambientais”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **29 de setembro de 2022**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1 de junho de 2022.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Pedro Barbas Homem)